



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Presidente Substituta do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o edital nº 31, de 08 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* o Resultado Preliminar do Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-administrativos em Educação (TAE) referente ao Edital nº 31/2021, conforme tabela abaixo:

| NOME | SITUAÇÃO |
|---------------------------|-----------------|
| Querubina Aurélio Bezerra | Homologada |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS
Presidente Substituta do Conselho de *Campus*